

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 66/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2012 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 08 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 541/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: readequação de estradas vicinais no Bairro Rural Água da Onça no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 06 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antônio Alcântara Filho
URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2012

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes avisa aos interessados que o Chamamento Público n.º 03/2012 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FNDE/PNAE, que aconteceria em 29 de fevereiro de 2012 foi cancelado, oportunamente será estabelecido e publicado nova data para o chamamento.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 528/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: URBAMAX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Leda de Lima Canário no município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Antônio Alcântara Filho
URBAMAX EMPREEND E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS ME estabelecida na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 10.974.082/0001-29 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2011-PMB, referente serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO OURO VERDE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2012 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

| Nº | QTD | UND | PRODUTOS | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|---------------------|-----|-----|--|----------|-----------|
| 01 | 11 | UND | LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIOS-X E MAMO | 650,00 | 7.150,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 7.150,00 |

para CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PROCESSADOR DE RAIOS-X E MAMO no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 09 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 62/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para consumo em diversas secretárias do Município de Bandeirantes-PR.

VALOR: R\$ 82.166,00 (oitenta e dois mil cento e sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--|---------------------|
| GABINETE DE PREFEITO | 000130 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 000290 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FAZENDA | 000510 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| OBRAS | 000680 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| OBRAS | 000730 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 000840 01.00.000103 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001090 01.00.000103 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001090 01.00.000104 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001300 01.00.000103 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO | 001400 01.00.000104 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001590 01.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE | 001720 01.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AGRICULTURA | 002140 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| DESENV. E HABITAÇÃO | 002310 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 002480 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AÇÃO SOCIAL | 002580 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| MEIO AMBIENTE | 003130 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| PLANEJAMENTO | 003260 01.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (meses) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

BANDGÁS COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA
Joselina de Souza Ravagnani
Sócia/Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2012 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

| Nº | Qt | U N | Serviços | Marc a | V. Un | Total |
|---------------------|----|-----|---|---------|--------|----------|
| 01 | 15 | U N | Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Raio-X Portátil 25ma X 90Kv. | Uni max | 300,00 | 4.500,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | | 4.500,00 |

para CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 09 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

| FORNECEDOR | ITEM | VLR UNITARIO | VLR TOTAL |
|---|------|--------------|-----------|
| BANDGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA | 1 | 13,90 | 4.726,00 |
| BANDGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA | 2 | 6,00 | 2.640,00 |
| BANDGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA | 3 | 44,00 | 74.800,00 |
| T O T A L | | | 82.166,00 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012-PMB é de R\$ 82.166,00 (oitenta e dois mil cento e sessenta e seis reais).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de fevereiro de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O N.º 2.741/2012

Súmula – Decreta ponto facultativo as datas de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e fundacional e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta, autarquias e fundacional do Município de Bandeirantes (PR), o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, tendo em vista as festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2.º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e rodoviária.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" nestes dias, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal